



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## EDITAL Nº 134/PROPEPG/UFFS/2025

### CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) - UFFS

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, torna pública a chamada para credenciamento de docentes para o Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), do *Campus* Chapecó-SC, com ingresso em 2026.

#### 1 DA FINALIDADE

**1.1** Credenciar professores no quadro docente permanente para o desenvolvimento de atividades acadêmicas junto ao Programa de de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó-SC, em consonância ao Edital de Credenciamento de Novos Docentes na Rede Profiap n. 017/2024.

#### 2 DAS VAGAS

**2.1** Serão ofertadas até quatro vagas para docente permanente para o Programa de de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), com início das atividades previstas para 2026.

**2.2** O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação dos pedidos de credenciamento pela Comissão de Credenciamento Docente do Programa e posterior análise do Colegiado do PROFIAP/UFFS, obedecendo-se os quantitativos destacados no quadro abaixo:

Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Perfil das vagas
Linha de Pesquisa 1: Políticas Públicas	Até 02	Área Ciências Sociais Aplicadas
Linha de Pesquisa 2: Administração pública e organizações	Até 04	Área Ciências Sociais Aplicadas

#### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de 19 a 29 de setembro de 2025, para o e-mail [posg.profiap@uffs.edu.br](mailto:posg.profiap@uffs.edu.br), enviando os documentos solicitados no edital, e-mail com tamanho máximo de 10Mb.

**3.2** O candidato deve expressar a opção pela linha de pesquisa do PROFIAP, mediante o envio dos documentos relacionados abaixo, sendo todos em PDF:

**I** - Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado, disponível no seguinte link:

<https://www.uffs.edu.br/uffs/corpo-docente/credenciamento-de-docentes#texto> disponível no site do programa, no menu corpo docente, credenciamento docente;

**II** - Currículo Lattes, versão completo e atualizado, com produção registrada, em formato pdf.

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

**4.1** A avaliação dos pedidos de credenciamento para selecionar docentes com perfil de relevância científico-acadêmico na área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP/UFFS levará em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

consideração os seguintes critérios:

- 4.1.1** Ter Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento, e;  
**4.1.2** Regime de dedicação ao programa de no mínimo 8 horas semanais, e;  
**4.1.3** Ter pelo menos um projeto de pesquisa ou de extensão alinhado à área de concentração de uma linha de pesquisa do programa, devidamente justificado no formulário do Anexo I;  
**4.1.4** Ter concluído pelo menos uma orientação de aluno de iniciação científica e/ou projeto de extensão, ou de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, indicada no currículo Lattes;  
**4.1.5** Média mínima de 40 pontos anuais em artigos publicados em periódicos, nos últimos 4 anos (2021-2024), com base nas regras do Qualis-CAPES (2017-2020), com temática aderente à área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP.  
**4.1.5.1** A produção válida para fins desde edital fica circunscrita à Área N. 27 da CAPES: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, área de avaliação do Programa.  
**4.1.5.2** O cálculo da pontuação dos artigos utilizará o Qualis Capes 2017-2020 cujos estratos têm as seguintes pontuações adotadas pela rede nesta Chamada:

Tabela 1 - Estratos e pontuação do Qualis Capes adotados pela Rede PROFIAP

<b>Estrato</b>	<b>Pontuação</b>
A1	100
A2	80
A3	70
A4	60
B1	50
B2	40
B3	30
B4	0
C	0

- 4.2** Os inscritos serão avaliados por comissão de credenciamento do PROFIAP/UFFS.  
**4.3** A nota final será a somatória do subitem do 4.1.5, sendo aprovados os que na soma atingirem o maior número de pontos no total para credenciamento como professores permanentes. A classificação será em ordem decrescente.  
**4.4** Poderá ser credenciado como professor externo à UFFS para atuação no PROFIAP/UFFS até o máximo de 2 professores.

## **5 DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

- 5.1** Serão desclassificados:  
**5.1.1** Candidatos que não apresentarem os documentos exigidos neste edital;  
**5.1.2** Candidatos que não cumprirem com o item 4.1.  
**5.2** Serão considerados os seguintes critérios para desempate:  
**5.2.1** Maior experiência em orientação de qualquer natureza (iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso);  
**5.2.2** Maior regime de tempo de dedicação ao Programa;  
**5.2.3** Maior experiência em tempo de nomeação no serviço público.

## **6 DO CRONOGRAMA**

**6.1** As etapas do processo de credenciamento de docentes no PROFIAP/UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
[propepg@uffs.edu.br](mailto:propepg@uffs.edu.br) [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Inscrições	Do dia 19/09/2025 até o dia 29/09/2025
Divulgação provisória da relação de inscrições homologadas	A partir de 30/09/2025
Prazo para recursos	1 (um) dia útil após a divulgação provisória das inscrições
Homologação das inscrições	A partir do dia 02/10/2025
Período de avaliação	De 03/10/2025 a 10/10/2025
Divulgação provisória dos docentes aprovados para credenciamento	A partir do dia 13/10/2025
Prazo para recursos	1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório
Divulgação do resultado de recurso	A partir do dia 15/10/2025
Homologação do resultado final	A partir do dia 20/10/2025

**6.2** É de exclusiva responsabilidade do solicitante acompanhar, no site do PROFIAP/UFGS (<https://www.uffs.edu.br/profiap>) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

## 7 DOS RECURSOS

**7.1** O candidato poderá interpor recurso a cada uma das etapas do processo de credenciamento, de acordo com cronograma do edital, após a publicação do resultado no site do PROFIAP/UFGS (<https://www.uffs.edu.br/profiap>).

**7.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [posg.profiap@uffs.edu.br](mailto:posg.profiap@uffs.edu.br) e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**7.3** Os recursos serão examinados pela Comissão de credenciamento, como segunda instância a coordenação do Programa e se necessário pelo Colegiado do PROFIAP/UFGS.

**7.4** Após a apreciação do recurso, será emitido parecer no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso para o e-mail do candidato.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** O candidato, ao assinar e enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**8.2** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PROFIAP/UFGS (<https://www.uffs.edu.br/profiap>).

**8.3** Os professores permanentes credenciados terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo a média de 15h/ano de disciplinas por quadriênio de avaliação), orientação (orientar e levar à defesa os orientandos definidos pelo Colegiado), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões e produção bibliográfica (segundo os critérios da área).

**8.4** De acordo com a Instrução Normativa Nº 22/PROPEPG/UFGS/2018, e com a Resolução Nº 71/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2025, Art. 77 e 78 do Regulamento da Pós-Graduação, o credenciamento terá validade de quatro anos e obedecerá o Regimento do Programa e as regras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

vigentes na CAPES para área de avaliação do Programa.

**8.5** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela comissão de credenciamento e pelo Colegiado do PROFIAP/UFFS.

**8.6** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2025.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## ANEXO I – FORMULÁRIO

### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVO DOCENTE AO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) - UFFS

#### DOCENTE CANDIDATO AO CREDENCIAMENTO

**Nome completo:**

**Título:** ( ) Doutor ( ) Mestre

**Área de titulação:**

**E-mail:**

**Link do Currículo Lattes (URL):**

**Docente efetivo da IFES Associada?** ( ) Sim ( ) Não ( ) Aposentado

**Regime de Trabalho na IFES:** ( ) 20h ( ) 40h ( ) 40h DE

**Grupo de pesquisa CNPq a qual está vinculado:**

**Carga Horária semanal a ser dedicada ao PROFIAP (mínimo 8h):**

**Linha de pesquisa** que atuará no PROFIAP:

( ) **Políticas Públicas:** Esta linha de pesquisa abrange a realização de pesquisas voltadas para a análise de políticas públicas, contemplando a formulação, a implementação e a avaliação de políticas setoriais na área de educação, saúde, segurança pública, habitação, geração de emprego e renda, entre outras.

( ) **Administração Pública e Organizações:** Esta linha de pesquisa abrange as instituições públicas e a gestão de organizações e tem como objetivo a realização de pesquisas voltadas para a formulação, implementação e avaliação/acompanhamento de práticas de gestão e estratégias organizacionais autossustentadas, a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

**Projeto de pesquisa e /ou extensão** que pesquisará e orientará discentes no PROFIAP:

**Título do projeto:**

**Descrição do Projeto:**

**Data de início:**

**Data de conclusão:**

**Financiador:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Disciplinas que poderá ministrar no PROFIAP:**

**Obrigatórias:**

- Estado, Governo e Administração Pública
- Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Administração Pública
- Oficina de Elaboração de Projeto, Trabalho de Conclusão de Curso, Produto Técnico e Artigo Científico (
- ) Políticas Públicas

**Optativa:**

- Gestão Socioambiental Sustentável
- Direito Administrativo
- Teoria das Organizações
- Tópicos Especiais em Políticas Públicas I - especificar tema: (
- ) Tópicos Especiais em Políticas Públicas II - especificar tema: ( )
- Planejamento e Administração Estratégica
- Administração Pública e Organizações
- Gestão de Contratos, Parcerias e Convênios
- Gestão de Projetos Públicos e Inovação em Serviços
- Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações I - especificar tema: (
- ) Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações II - especificar tema: ( )
- Métodos Qualitativos Aplicados à Administração Pública
- Métodos Quantitativos Aplicados à Administração Pública
- Gestão Orçamentária e Governança Pública

**Proposta de uma Nova Disciplina:** (a ser ofertada nas disciplinas Tópicos Especiais I e II)

**Tema da Disciplina:**

**Carga horária:**

**Ementa:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Quantidade de Programas** de Pós-graduação *Stricto Sensu* em que o docente atua como Docente Permanente, incluindo o PROFIAP:

apenas o PROFIAP  2 Programas  3 Programas Listar

os programas (além do PROFIAP):

1.

2.

**Justificativa da aderência do docente à linha de pesquisa, ao projeto de pesquisa proposto e às disciplinas que pretende ministrar:**